



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI c/c art. 172, inciso VI, ambos da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº. 2.154, de 09 de setembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Paraisópolis:

Representantes do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo:

Titular: Kléber Alexandre da Silva

Suplente: Fernanda Paula dos Santos

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Anderson José de Castro

Suplente: Sueli Rodrigues Monteiro

Representantes da Rede Hoteleira do Município

Titular: Antônio Aparecido da Silva

Suplente: Bruna Gabrieli Costa Silva Pinto

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Paraisópolis - ACIP

Titular: Mariléia Ieno Gonçalves

Suplente: Vítor Osório da Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Samanta Maria Ribeiro

Suplente: Pierry Rodolfo Azevedo Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 528, de 24 de janeiro de 2019.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 5 de fevereiro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 133, de 5/02/2021 foi publicada na data de 5/02/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão